

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 08 de janeiro de 2014.**

1 Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às oito horas e  
2 trinta minutos, reuniu-se em sessão **ordinária**  
3 o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na  
4 Sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, sob a presidência da  
5 Conselheira, **Profª Márcia Paraquett Fernandes (LET)**, presentes os  
6 Conselheiros a seguir: **Profª Angela Maria de Carvalho Pontes (FAR)**,  
7 **Acad. Ana Clara Auto** (representante estudantil), **Prof. Antonio Sá da**  
8 **Silva (DIR)**, **Prof. Arlindino Nogueira da Silva Neto (FCC)**, **Profª**  
9 **Catarina Sant'Ana (TEA)**, **Profª Celeste Maria Philigret Baptista**  
10 **(ECO)**, **Profª Céres Mendonça Fontes (ODO)**, **Profª Cintia Mendes**  
11 **Gama (NUT)**, **Profª Cláudia Geovana da Silva Pires (ENF)**, **Profª**  
12 **Cristiane Corrêa Paim (POL)**, **Prof. Cristóvão de Cássio da Trindade**  
13 **Brito (GEO)**, **Profª Denise Nunes Viola (MAT)**, **Profª Dinéa Maria**  
14 **Sobral Muniz (EDC)**, **Serv. Elisabete Barbosa dos Santos**  
15 **(representante dos servidores técnicos-administrativos)**, **Profª Elisabete**  
16 **de Araújo Ulisses dos Santos (ARQ)**, **Prof. Francisco Kelmo Oliveira**  
17 **dos Santos (BIO)**, **Acad. Gabriel Machado** (representante estudantil),  
18 **Prof. João Carlos Silveira Dannemann (EBA)**, **Prof. José Francisco**  
19 **Serafim (COM)**, **Profª Jussara Sobreira Setenta (DAN)**, **Prof. Lúcio**  
20 **Leopoldo Aragão da Silva (MEV)**, **Prof. Luís Augusto Vasconcelos**  
21 **da Silva (IHAC)**, **Profª Luzimar Gonzaga Fernandez (ICS)**, **Profª Maria**  
22 **das Graças Reis Martins (FIS)**, **Profª Maria Elizabete Pereira dos**  
23 **Santos (ADM)**, **Profª Maria Ermecília Almeida Melo (MED)**, **Profª**  
24 **Mônica Lima de Jesus (IPS)**, **Prof. Robert Evan Verhine** (Pró-Reitor de  
25 Ensino de Pós-Graduação), **Profª Soraia Freaza Lobo (QUI)**,  
26 **Profª Terêsa Cristina Bahiense de Sousa** (Assessora da PROGRAD) e  
27 a **Profª Nancy Rita Ferreira Vieira** (Superintendente Acadêmica) e a  
28 **Serv. Maria Celeste Reis de Melo** (diretora da Secretaria Geral dos  
29 Cursos) - convidadas, para apreciar a seguinte ordem do dia: 1.  
30 Pronunciamento da PROGRAD; 2. Julgamento de processos; 3.  
31 Continuação da discussão do Regulamento de Ensino de Graduação  
32 (REGPG); e 4. O que ocorrer. Havendo quórum legal, a senhora  
33 Presidente declarou aberta a sessão e falou que a presidência do CAE  
34 será um grande desafio para ela, mas estava muito feliz pela confiança  
35 que lhe foi conferida. Antes de iniciar a ordem do dia, ouvida a plenária  
36 do CAE e a pedido de Conselheiros, a Presidente inseriu na ordem do  
37 dia processos que precisavam ser relatados com urgência. Ao entrar, de  
38 fato, na pauta, foi cedida a palavra ao Conselheiro Ricardo Miranda que,  
39 inicialmente informou sobre o significativo número de inscrição no  
40 Sistema Unificado de Seleção (SISU), totalizando 106 mil candidatos. Em  
41 seguida, o Conselheiro apresentou uma minuta de Resolução para  
42 regulamentar a renovação do termo de adesão ao Exame Nacional de  
43 Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA) assinado pela UFBA,  
44 que foi aprovada por unanimidade pelos demais Conselheiros presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including: *JB*, *Angela*, *Antonio Sá da Silva*, *Armando*, *Leopoldo*, *Serafim*, *Ulisses*, *Mônica*, *Nancy*, *Terêsa*, *Ricardo*, *João Carlos*, *Luís Augusto*, *Francisco*, *Maria Celeste*, *Angela*, *Antonio Sá da Silva*, *Armando*, *Leopoldo*, *Serafim*, *Ulisses*, *Mônica*, *Nancy*, *Terêsa*, *Ricardo*, *João Carlos*, *Luís Augusto*, *Francisco*, *Maria Celeste*, *Angela*, *Antonio Sá da Silva*, *Armando*, *Leopoldo*, *Serafim*, *Ulisses*, *Mônica*, *Nancy*, *Terêsa*, *Ricardo*, *João Carlos*, *Luís Augusto*, *Francisco*, *Maria Celeste*.

45 Ainda no primeiro item da pauta, a Profª Terêsa Bahiense informou que o  
46 Serviço de Seleção, Avaliação e Aprendizagem estava terminando a  
47 confecção do Manual do Candidato, onde constariam as orientações  
48 para os candidatos que farão a segunda fase para os cursos da área de  
49 Artes (Teatro, Música e Belas Artes), além de ter informado sobre as  
50 datas para as inscrições no SISU, que deveriam ser feitas no período de  
51 08 a 11 de janeiro, enquanto nos dias 17, 18, 20 e 21 de janeiro seriam  
52 feitas as inscrições em disciplinas dos candidatos do SISU. Dessa forma,  
53 informou a Profª Terêsa Bahiense que, em apenas quatro dias seriam  
54 recepcionados mais de cinco mil candidatos. Ainda com a palavra, a  
55 Profª Terêsa levantou um questionamento relativo ao pedido de  
56 trancamento intempestivo. Por se tratar de assunto polêmico, foi sugerido  
57 que o mesmo fosse colocado como ponto de pauta para discussão na  
58 reunião seguinte. Submetida à votação, a sugestão foi aprovada por  
59 ampla maioria. Finalizado o pronunciamento da PROGRAD, a Presidente  
60 passou ao segundo ponto de pauta, a saber, análise de processo.  
61 Inicialmente, foram apreciados três pedidos de "vista" a processos e, em  
62 seguida, os demais processos constantes da relação encaminhada  
63 previamente aos conselheiros. Destes, nove foram apreciados, tendo  
64 sido aprovados **sete (07)**, enquanto dois retirados da ordem do dia para  
65 análise mais aprofundada. Os processos com pareceres aprovados estão  
66 listados na planilha anexa. Finalizada a análise de processos, a  
67 Presidente passou a palavra à Comissão encarregada da elaboração do  
68 REGPG. A referida Comissão retomou a discussão a partir do parágrafo  
69 3º, do artigo 21, avançando até ao artigo 26, concluindo, assim, a sessão  
70 III do Regulamento em questão, tendo sido aprovada por unanimidade  
71 pelos conselheiros presentes. Finalizando os trabalhos do dia, a  
72 Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a  
73 sessão da qual, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva  
74 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será devidamente  
75 assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da  
76 reunião gravados em DVD.

77 Aprovada em ...../...../2014.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
A large collection of handwritten signatures in blue ink is present, covering the bottom half of the page. Some legible names include:  
- In the left column: "Agustina", "Ana", "Carmelinda", "Tatiana B. Davit", "Claudia Gouveia de Silva Pires", "M.P. Amtrone Oliveira", "Quis seguiu U. de L. H.", "Louisa de Oliveira Alves de Souza".  
- In the middle column: "Telus", "Momonany", "Cristovao", "Mamed Lourenco", "Pontes", "J.F. Fajzi".  
- In the right column: "Rafael", "Alfonso", "Marta", "Marta Fátima", "C. B.", "J.F. Fajzi".

**PROCESSOS JULGADOS / 2014**

ITEM	PROCESSO	GRAD/POS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	PARECER		OBS.	Complemento
						DATA	SITUAÇÃO		
01	003944/10-15	POS	Beatriz Helena de Souza Brandão	Reconhecimento de Título de Doutorado em Kinesiologia e Fisiatria - Universidad Nacional de General San Martín (ARG)	José Francisco Serafim	08/01/14	INDEFERIDO	001	Voto de vista acompanhando
02	005305/10-67	PÓS	Ana Rosa Lapa de Alcântara	Reconhecimento de Título de Doutorado em Kinesiologia e Fisiatria - Universidad Nacional de General San Martín (ARG)	José Francisco Serafim	08/01/14	INDEFERIDO	002	Voto de vista acompanhando
03	004730/10-57	PÓS	Cláudia Maria Bahia Pinheiro	Reconhecimento de Título de Doutorado em Kinesiologia e Fisiatria - Universidad Nacional de General San Martín (ARG)	José Francisco Serafim	08/01/14	INDEFERIDO	003	Voto de vista acompanhando
04	053167/11-77	GRAD	Adriana Beatriz Caldo	Revalidação de Diploma - Universidade de Buenos Aires (ARG)	Maria Elisabete Pereira dos	08/01/14	INDEFERIDO	004	Por unanimidade
05	050964/11-39	GRAD	Claudia Cristina da Silva Ferreira Tinoco	Revalidação de diploma - Universidade do Minho (POR)	Maria Elisabete Pereira dos	08/01/14	DEFERIDO	005	Em parte
06	041720/13-45	GRAD	ICI - Instituto de Ciências da Informação	Adaptação curricular do curso de Arquivologia: Dúvidas acerca da diferença de carga horária decorrente das Vagas Residuais 2013	Soraia Freaza Lobo	08/01/14	DEFERIDO	006	Por unanimidade
07	050849/13-62	GRAD	Maurício Jose de Souza Araujo		Maria das Graças Reis Martins	08/01/14	INDEFERIDO	007	Por unanimidade
08	072117/11-16	GRAD	NUT - Departamento de Ciências dos Alimentos	Proposta de realização dos estágios de Gastronomia no último semestre do curso	Cristiane Corrêa Paím	08/01/14	DEFERIDO	008	Por unanimidade
09	028212/13-90	PÓS	Silvia Maria Gomes Caldeira	Reconhecimento de título - Universidade de Barcelona - Letras	Francisco Keilmo Oliveira dos	08/01/14	DEFERIDO	009	03 abstenções

*Handwritten notes and signatures:*

- 001: [Signature]
- 002: [Signature]
- 003: [Signature]
- 004: [Signature]
- 005: [Signature]
- 006: [Signature]
- 007: [Signature]
- 008: [Signature]
- 009: [Signature]

*Other notes:*

- 02: [Signature]
- 03: [Signature]
- 04: [Signature]
- 05: [Signature]
- 06: [Signature]
- 07: [Signature]
- 08: [Signature]
- 09: [Signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

**Dispõe sobre revalidação de diplomas médicos expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.**

**O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 21 do Estatuto da UFBA, considerando:**

☐ A Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011 que institui "O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras, com a finalidade de subsidiar os procedimentos conduzidos por universidades públicas, nos termos do art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 1996, com base na Matriz de Correspondência Curricular publicada pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009 e republicada no Anexo da portaria nº 287, de 17 de março de 2011, elaborada pela Subcomissão Temática de Revalidação de Diplomas, instituída pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 383/09"

☐

☐ A adesão da Universidade Federal da Bahia ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras, junto ao Ministério da Educação (MEC)

**Resolve:**

**Art. 1º** - A Universidade Federal da Bahia só aceitará pedido de revalidação de diploma de médico expedido por instituição de ensino estrangeira se o seu portador tiver se submetido ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA).

Parágrafo único - O pedido de revalidação será automaticamente deferido caso o interessado tenha sido aprovado no REVALIDA, e indeferido, caso contrário.

**Art. 2º** - O pedido de revalidação deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação do requerente;

II - Diploma a ser revalidado devidamente autenticado pela autoridade diplomática brasileira no país de origem acompanhado de tradução juramentada, quando emitido em língua estrangeira;

II - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS), exceto para os naturais de países cuja língua oficial seja o português;

IV - Prova de que o interessado reside no Brasil, para estrangeiros.

**Art. 3º** - Após conferir a documentação mencionada no artigo 2º, a Superintendência de Administração Acadêmica (SAA) providenciará o registro do diploma.

**Art. 4º** - Esta Resolução vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas a Resolução CAE nº 01 de 6 de março de 2013 e demais disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, 8 de janeiro de 2014.

**Profª Márcia Paraquett Fernandes**  
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino